

QC-05, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, a contar de 14 de março de 2016.

Vitória, 14 de março de 2016.

OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 221920

**RESUMO DO CONTRATO SEAG n.º 007/2016
PROCESSO SEAG N.º: 70782679**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - CNPJ n.º 27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: Contauto Continente Automóveis Ltda.

OBJETO: aquisição de 03 (três) caminhões com carroceria de madeira.

VALOR TOTAL: R\$ 367.995,00 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.31.101.20.608.0006.1060 - Apoio à implantação de projetos de infraestrutura e serviços para o desenvolvimento agropecuário - 449052 - Equipamento e material permanente.

VIGÊNCIA: O contrato terá início no dia posterior à data da publicação do respectivo instrumento no DIO/ES, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários. Fica resguardado o prazo de garantia do caminhão adquirido, conforme estipulado no Anexo I do Edital.

Vitória, 14 de março de 2016.

OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 221914

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço n.º 026-P, de 07 de março de 2016.

Constitui a Comissão Permanente de Licitação e de Pregão do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo e dá outras providências.

O diretor-presidente, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48 do Regulamento do IDAF, aprovado pelo Decreto n.º 910-R de 31/10/2001 e, considerando as disposições constantes do Decreto n.º 3.786-R, de 26/02/2015, publicado no Diário Oficial de 27/02/2015, que reduz a composição das Comissões de Licitação para três membros titulares e dois suplentes;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação e de Pregão desta Autarquia, pelo período de um ano, nas funções a seguir indicadas:

Presidente CPL/Pregoeira:

Marta Maria Figueiredo Abaurre Quintão

Membros:

Marcelo Moreira Dias Duarte
Francisco José Bassini Tosta

Suplentes:

Bruna de Oliveira Santana
Moisés Adelson Bravim Ferreira

Parágrafo único - Na ausência ou impedimento da Presidente/Pregoeira, fica designado o servidor Marcelo Moreira Dias Duarte para exercer a função de Presidente substituto da Comissão Permanente de Licitação - CPL, bem como de pregoeiro substituto nos Pregões Eletrônicos e Presenciais.

Artigo 2º - A Equipe ora designada acumulará as funções da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão.

Artigo 3º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/02/2016, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Instrução de Serviço n.º 044-P, de 11/03/2015.

Vitória-ES, 07 de março de 2016.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Diretor-presidente

Protocolo 221719

Instrução de Serviço n.º 027-P, de 10 de março de 2016.

O diretor-presidente, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48 do Regulamento do IDAF, aprovado pelo Decreto n.º 910-R de 31/10/2001, e, tendo em vista o constante no processo de n.º 72335700;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, com base no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, publicada em 31/12/2003, **ABONO PERMANÊNCIA** ao servidor **JOAQUIM HENRIQUE RODY VIANNA**, número funcional 2795884, com vigência a partir de 08/08/2014.

Vitória-ES, 10 de março de 2016.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Diretor-presidente

Protocolo 221720

Instrução de Serviço n.º 028-P, de 10 de março de 2016.

O diretor-presidente, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48 do Regulamento do IDAF, aprovado pelo Decreto n.º 910-R de 31/10/2001;

RESOLVE:

Artigo 1º - Cessar os efeitos da Instrução de Serviço n.º 036-P, de 27 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 1º/03/2012, que designou a

servidora **CLEUNICE FERREIRA PIMENTA**, para exercer a função gratificada de chefe do Escritório Local de Barra de São Francisco.

Artigo 2º - Designar o servidor **MARCELO SIQUEIRA RIBEIRO**, para exercer a função gratificada de chefe do Escritório Local de Barra de São Francisco deste Instituto, nos termos do artigo 11, parágrafo único da Lei Complementar 46/94.

Artigo 3º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de 1º/03/2016.

Vitória-ES, 10 de março de 2016.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Diretor-presidente

Protocolo 221722

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSULTORIA N.º 008/2012

Processo n.º: 73238490/2015.

Contratante: DER-ES

Contratada: ENGESPRO ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Alteração contratual, face à alteração de serviços

verificados durante a execução do objeto do contrato, em conformidade com o artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, além da alteração do prazo contratual, em conformidade ao artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93. **Valor:** R\$19.569.451,68.

Recursos Financeiros: Exercício Financeiro de 2012. Programa de Trabalho: 26.782.0595.3458 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00. **Valor:** R\$ 3.105.359,82. Exercício Financeiro de 2013. Programa de Trabalho: 26.782.0595.3458 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00. **Valor:** R\$ 5.302.348,95. Exercício Financeiro de 2014. Programa de Trabalho: 26.782.0595.3458 - Natureza da Despesa: 4.4.90.35.00. **Valor:** R\$ 6.237.174,89. Exercício Financeiro de 2015. Programa de Trabalho: 26.782.0595.3458 - Natureza da Despesa: 4.4.90.35.00. **Valor:** R\$ 3.857.774,41. Exercício Financeiro de 2016. Programa de Trabalho: 26.782.0595.3458 - Natureza da Despesa: 4.4.90.35.00. **Valor:** R\$ 1.066.793,61. **Prazo:** 1.480 dias, contados a partir da data da expedição da Primeira Ordem de Serviço pelo DER-ES. **Assinatura:** 14/03/2016.

Protocolo 221863

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV -

AVISO DE BLOQUEIO CAUTELAR DE PASSES LIVRES

Comunicamos o bloqueio cautelar dos cartões de passe livre abaixo relacionados, para apuração de indícios de irregularidades no uso

Vitória (ES), Terça-feira, 15 de Março de 2016.

dos mesmos, na forma do artigo 11 da Lei Complementar n.º 213/01:

PL n.º 13415 - EZEQUIEL OLIVE FERREIRA

PL n.º 10956 - DELY REIS BISPO

PL n.º 30333 - EZABEL RODRIGUES CORREA

PL n.º 30211 - ANTONIO CERGIO DO NASCIMENTO

PL n.º 09417 - VALECI GOMES TRINDADE

PL n.º 28347 - LUIZ FERNANDO FERREIRA MELLO

Vitória, 11 de março de 2016

ALEX MARIANO

Diretor Presidente.

Protocolo 221690

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2015

Contratante: Ceturb-GV.

Contratada: SERVIMAR SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA - ME

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E COPEIRAGEM

Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico n.º 01/2015.

DA VIGÊNCIA: fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/03/2016 e findando em 28/02/2017.

Do Valor: Fica reajustado o valor mensal pago à Contratada, com base no índice de 11,3091% (onze vírgula três zero nove um por cento), apurado pela variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) no período de fevereiro/2015 a janeiro/2016. O valor total mensal a ser pago à Contratada a partir de 01/03/2016 passa a ser de R\$296.207,95 (duzentos e noventa e seis mil duzentos e sete reais e noventa e cinco centavos).

Processo Ceturb-GV n.º: 1509/14.

Vitória, 14 de março de 2016.

ALEX MARIANO

Diretor Presidente

Protocolo 221688

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2013

Contratante: Ceturb-GV.

Contratada: Transecur Segurança e Transporte de Valores Ltda.

Objeto: prestação de serviços de vigilância para os Terminais Urbanos de Integração da Região Metropolitana da Grande Vitória.

Modalidade de contratação: Pregão Presencial n.º 01/2013.

Da recomposição das planilhas e das diferenças devidas: ficam readequadas as planilhas que compõem o valor do Contrato n.º 16/2013, em razão da recomposição do valor mensal decorrente da aplicação dos resultados econômicos da Convenção Coletiva de Trabalho de 2016/2016. A recomposição dos valores incidirá a partir de 01/01/2016, resultando na diferença de R\$ 88.348,58 (oitenta e oito mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) em favor da contratada, referente ao período de

Vitória (ES), Terça-feira, 15 de Março de 2016.

01/01/16 a 29/02/2016.

Do valor mensal: R\$ 366.212,75.

Da Garantia: seguro garantia no valor de R\$ 239.953,82.

Processo CETURB-GV nº: 1332/12.

Vitória, 14 de março de 2016

ALEX MARIANO
Diretor Presidente

Protocolo 221859

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DO CERH

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08/03/2016, no uso das atribuições legais, deliberou nos seguintes termos:

DELIBERAÇÃO CERH Nº 001 DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Aprovar a proposta de criação do Comitê das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Joana - CBH Santa Joana.

DELIBERAÇÃO CERH Nº 002 DE 08 DE MARÇO DE 2016

Homologar o Relatório Anual de Gestão do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jucu, referente ao ano de 2015.

DELIBERAÇÃO CERH Nº 003 DE 08 DE MARÇO DE 2016

Homologar o Relatório Anual de Gestão do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itaúnas, referente ao ano de 2015..

As Deliberações encontram-se na íntegra no site www.meioambiente.es.gov.br.

Cariacica, 08 de março de 2016.

RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

Presidente do CERH
Protocolo 221700

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

NOTA DE ESCLARECIMENTO:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2016,

Constatou-se erro material na publicação da lista de convocados disponibilizada em **14/03/2016** referente à aposição de símbolo numérico após os nomes dos candidatos, quando deveria seguir a expressão "pontos", dando a falsa interpretação de nº de classificação. Esclarecemos, portanto, que o correto é considerar número de pontos.

Com relação ao candidato reclassificado para o final, Onde se lê: Foi reclassificado para o último lugar, o candidato matrícula nº 324639 - Engenheiro Civil/Especialidade I, considerando que o mesmo não comprovou títulos e

tempo de experiência declarados no ato da inscrição.

Leia -se: Foi reclassificado para o último lugar, o candidato matrícula nº 324639 - Engenheiro Civil/Especialidade I, considerando que o mesmo não comprovou tempo de experiência declarado no ato da inscrição.

Comissão de Concurso Protocolo 221892

Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI -
RESOLUÇÃO ARSI Nº 02 DE 11 MARÇO DE 2016

Altera o inciso II e parágrafo 4º do artigo 6º e altera o inciso I do artigo 8º, da Resolução ARSI Nº 012 de 14 de junho de 2011, alterada pela Resolução ARSI Nº 029 de 25 de fevereiro de 2014, dando-lhes nova redação.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI, no uso de suas atribuições legais e, no disposto nos arts. 4º e 6º da Lei Complementar nº 477, de 29 de Dezembro de 2008; e

Considerando o perfil dos Beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa I e Minha Casa Minha Vida - Entidades - Recursos FDS, a política de tarifação social e os requisitos contidos nos artigos 6º e 8º da Resolução ARSI nº 012/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II e parágrafo 4º do artigo 6º da Resolução ARSI nº 012 de 14/07/2011, dando-lhe a seguinte redação:

II- Seus moradores sejam beneficiários dos seguintes programas sociais:

- Programa Bolsa Família do Governo Federal;
- Programa Bolsa Capixaba do Governo Estadual;
- Programa do Benefício de prestação continuada da Assistência Social - BPC (art. 20 da Lei nº 8.742, de 07/12/1993);
- Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa I
- Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades - Recursos FDS;

§ 4º Na hipótese do inciso II, exceto a letra c), a economia beneficiada com a concessão da Tarifa Social deve estar localizada no município onde o usuário esteja cadastrado nos citados programas;

Art. 2º Alterar o inciso I ao artigo 8º da Resolução ARSI nº 012 de 14/07/2011, dando-lhes a seguinte redação:

I - Documento comprobatório da condição de beneficiário de qualquer dos programas elencados no inciso II do Art 6º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 11 de Março de 2016.

Antônio Julio Castiglioni Neto
Diretor Geral

Paulo Ricardo Torres Meinicke
Diretor Administrativo e Financeiro

Katia Muniz Coco

Diretora Técnica

Protocolo 221657

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 - CESAN

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, através de seu Pregoeiro Presencial, torna público que a licitação acima referenciada foi declarada **deserta**, conforme decisão de Diretoria tomada em sua 2134ª reunião, realizada aos 09/03/2016, e que decidiu autorizar a revisão do orçamento e das condições técnicas com vistas à abertura de nova licitação.

Ref: Proc. Nº 2015.031325

Vitória, 14 de março de 2016
Jamil Guilherme do Nascimento Jr.
Pregoeiro Presencial da CESAN
Protocolo 221782

RESUMO DO TERMO RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO Nº 252/2011

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
CONTRATADA: CONSTRUTORA RODOVIÁRIA UNIÃO LTDA.

OBJETO:

Declara-se dissolvida a relação jurídica existente decorrente do **Contrato 252/2011.**
REF.: Processo nº 2016-002477

Vitória, 14 de março de 2016.

Diretoria de Operação do Interior
Protocolo 221728

RESUMO DO TERMO RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO Nº 062/2013

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
CONTRATADA: CONSTRUTORA RODOVIÁRIA UNIÃO LTDA.

OBJETO:

Declara-se dissolvida a relação jurídica existente decorrente do **Contrato 062/2013.**
REF.: Processo nº 2016-002500

Vitória, 14 de março de 2016.

Diretoria de Operação do Interior
Protocolo 221733

RESUMO DA CARTA DE APLICAÇÃO REAJUSTE CONTRATO nº 124/2012

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
CONTRATADA: Serasa Experian S.A.

OBJETO: Fica reajustado o presente contrato pelo percentual de 18,4960% para o período de 08/2015 a 07/2016.

Valor: Para fazer face ao reflexo

financeiro do reajustamento, o Contrato será suplementado em R\$ 48.411,81 conforme saldo contratual em 20/07/15.

REF.: Processo nº 2015.024426

Vitória, 15 de Março de 2016.

José Eduardo Pereira
Diretor de Relações com o Cliente
Protocolo 221807

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 008, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder 10 (Dez) dias restantes de férias, no período de 15/03/2016 a 24/03/2016, ao servidor Plínio Lombardi Junior, nº funcional 2483882, relativas ao exercício de 2014.

Vitória, 11 de março de 2016.

Celso Rodrigues de Souza
Chefe de Recursos Humanos - SECTI

- Respondendo

Protocolo 221940

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 015, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, neste ato representada pela Diretora Administrativo-Financeira, resolve contratar a estagiária, **Lissy Ferreira Evangelista** selecionada pelo Programa Jovens Valores, a partir de 10/03/2016 até 09/03/2018.

Vitória, 14 de Março de 2016.
Maria Tereza Colnaghi Lima
Diretora Administrativo-Financeira/
FAPES

Protocolo 221846

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 016, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCIERA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Conceder recesso na forma do Art. 13, da Lei nº 11.788 e rescindir o estágio com base na Cláusula Décima Segunda, item "c", conforme abaixo:
Juliana Batista da Silva
Recesso: 14/03 a 06/04/2016 / Rescisão: 07/04/2016 /Processo: 68131089

Vitória, 14 de março de 2016.
MARIA TEREZA COLNAGHI LIMA
Diretora Administrativo-Financeira
Protocolo 221850